

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023

(montantes expressos em Euros)

1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da Entidade: SOCIÉTÉ FRANÇAISE DE BIENFAISANCE EN PORTUGAL, Associação de Beneficência sem fins lucrativos com alvará do Governo Civil de Lisboa de 10 de Dezembro de 1931.

1.2. Sede: Rua D. Luís I, n.º 36 – 1200-152 Lisboa

1.3. Número de Pessoa Colectiva: 500766800

1.4. Informação relativa ao presente anexo:

a) Estas demonstrações financeiras foram disponibilizadas para serem posteriormente aprovadas em Assembleia Geral;

b) É do entendimento do Órgão de Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Entidade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa;

c) Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de Euro.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Referência contabilística de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com as disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março e de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF- ESNL) e Normas Interpretativas (NI) constantes do Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector não Lucrativo (SNC-ESNL), sendo supletivamente aplicado o SNC aprovado pelo Decreto-lei nº 158/2009 de 13 de Julho, com redação dada pelo Decreto-lei nº 98/2015 de 2 de junho.

2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESN L) que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, publicada no Diário da República, 2ª série, de 29 de julho de 2021, através do Aviso nº 8259/2015.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa mantidos de acordo com as Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3.2 e seguintes, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2022.

3.2. Ativos Fixos Tangíveis | Imparidade

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a

Empresa espera incorrer, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Os terrenos não são depreciados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e outras construções: 10 a 50 Anos

Equipamento básico: 1 a 10 Anos

Equipamento de transporte: 4 Anos Equipamento administrativo: 1 a 10 Anos

Outros ativos fixos tangíveis: 1 a 5 Anos

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas

«Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade".

A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.3. R dito

O r dito   mensurado pelo justo valor da contrapresta o recebida ou a receber. O r dito reconhecido est  deduzido do montante de devolu es, descontos e outros abatimentos e n o inclui Imposto sobre o Valor Acrescentado e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O r dito proveniente da venda de bens   reconhecido quando todas as seguintes condi es s o satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados   propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa n o mant m qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do r dito pode ser mensurado com fiabilidade;
-   prov vel que benef cios econ micos futuros associados   transa o fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transa o podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

3.4. Clientes e Outros créditos a Receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

As perdas por imparidade (ajustamentos) de dívidas de clientes encontram-se constituídas de acordo com o critério económico, ou seja, tomando em consideração o risco efetivo de cobrança.

3.5. Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

3.6. Especialização dos exercícios

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.7. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

3.8. Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor de entre o seu custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados "Imparidade de inventários (perdas/reversões)". O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no *Custo Médio Ponderado*.

3.9. Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.10. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas, mas não de forma significativa. Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido.

A Direção considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Entidade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

3.11. Provisões

As provisões são registadas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.12. Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Entidade quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores incluindo o fator de atualização financeira (à taxa de juro original efetiva ou que resultaria no momento do reconhecimento inicial do ativo em causa).

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

3.13. Empréstimos | Custos de financiamento obtidos

Os empréstimos são registados no ativo/ passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma adição/ dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos, mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

Estes custos regra geral são reconhecidos como gastos do período em que sejam incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

3.14. Gastos com pessoal

Os benefícios dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Órgão de Direção.

Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.15. Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data das demonstrações financeiras são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

3.16. Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

3.17. Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

3.18. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Com o intuito de dar continuidade à sua atividade cirúrgica e perante a impossibilidade de continuar no Edifício do Bairro Alto, em Abril de 2023, a Société Française de Bienfaisance en Portugal transferiu os equipamentos que se encontravam nas Instalações do Hospital St. Louis para a Clínica de São Cristóvão, tendo sido a primeira cirurgia realizada nestas instalações no dia 8 de Maio de 2023.

Em Setembro de 2023, após alteração da Presidência da Clínica de São Cristóvão, o Hospital St. Louis foi confrontado com o aparecimento de condições restritivas de utilização do bloco operatório o que inviabilizou o projeto da SFB.

A última cirurgia foi realizada no dia 30 de Abril de 2024, tendo a doente alta hospitalar no dia 2 de Maio de 2024, a partir dessa data, a Société Française de Bienfaisance en Portugal viu-se obrigada a suspender a sua atividade hospitalar.

Neste momento difícil da vida da Société Française de Bienfaisance, as perspetivas do futuro desta Sociedade e da marca Hospital St. Louis, motivaram a equipa de Direção à procura de novos desafios. Dos contatos havidos, aguardamos a concretização por parte da Câmara Municipal de Loures da cedência de um terreno destinado à construção da nova Unidade Hospitalar, Hospital St. Louis. Acresce os contatos com Investidores interessados na área hospitalar e cuidados continuados. Tudo se perfila para que a SFB e a marca Hospital St. Louis possam ter continuidade, numa perspetiva de dinâmica empresarial, permitindo prosseguir os seus objetivos estatutários.

4. Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, detalhados da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Numerário (Caixa)	433	9 724
Depósitos à ordem	318 039	156 230
Outros títulos/depósitos	1 000 000	6 122 630
Total	1 318 472	6 288 584

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A diferença relativa a outros títulos/depósitos deve-se ao valor da conta Escrow registrada em 2022 devido à venda do edifício do Bairro Alto, valor disponibilizado após entrega do edifício em 2023.

5. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

Não foram efetuadas alterações de políticas contabilísticas e de estimativas, bem como não foram detetados erros que afetem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

6. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Movimentação dos Ativos Fixos Tangíveis	31 de dezembro de 2022						
	Rubrica	Saldo Inicial	Adições	Abates	Alienações	Transferências	Saldo Final
Ativo Bruto							
431 - Terrenos e recursos naturais	0						0
432 - Edifícios e outras construções	0						0
433 - Equipamento básico	6 693 311	178 688					6 871 999
435 - Equipamento administrativo	958 279	1 068					959 347
437 - Ferramentas e utensílios	2 916						2 916
Total	7 654 506	179 756	0	0	0	0	7 834 262
Amortizações Acumuladas							
4382 - Edifícios e outras construções	0						0
4383 - Equipamento básico	5 714 877	208 343					5 923 219
4385 - Equipamento administrativo	625 133	111 855					736 988
4387 - Ferramentas e utensílios	2 916						2 916
Total	6 342 926	320 198	0	0	0	0	6 663 124
Valores Líquidos							
Terrenos e recursos naturais	0						0
Edifícios e outras construções	0						0
Equipamento básico	978 434	-29 655					948 780
Equipamento administrativo	333 146	-110 787					222 359
Ferramentas e utensílios	0						0
Total	1 311 580	-140 441	0	0	0	0	1 171 138

Movimentação dos Ativos Fixos Tangíveis	31 de dezembro de 2023						
	Rubrica	Saldo Inicial	Adições	Abates	Alienações	Transferências	Saldo Final
Ativo Bruto							
431 - Terrenos e recursos naturais	0						0
432 - Edifícios e outras construções	0						0
433 - Equipamento básico	6 871 999	3 275					6 875 274
435 - Equipamento administrativo	959 347						959 347
437 - Ferramentas e utensílios	2 916						2 916
Total	7 834 262	3 275	0	0	0	0	7 837 537
Amortizações Acumuladas							
4382 - Edifícios e outras construções	0						0
4383 - Equipamento básico	5 923 219	187 679					6 110 899
4385 - Equipamento administrativo	736 988	72 566					809 555
4387 - Ferramentas e utensílios	2 916						2 916
Total	6 663 124	260 245	0	0	0	0	6 923 369
Valores Líquidos							
Terrenos e recursos naturais	0						0
Edifícios e outras construções	0						0
Equipamento básico	948 780	-184 405					764 375
Equipamento administrativo	222 359	-72 566					149 793
Ferramentas e utensílios	0						0
Total	1 171 138	-256 971	0	0	0	0	914 167

7. Outros ativos financeiros

Esta participação financeira é um fundo autónomo, com personalidade jurídica, dirigido por um conselho de gestão. É financiado pelas entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social.

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os inventários da Entidade eram detalhados conforme se segue:

Descrição	2023	2022
Medicamentos	63 422	202 277
Material médico	62 967	333 183
Outro material	4 114	4 114
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	130 503	539 574

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 é detalhado conforme se segue:

Descrição	2023	2022
Existência Inicial	539 574	487 130
Compras	736 160	2 458 911
CMVMC	-1 145 231	-2 406 467
Existência Final	130 503	539 574

9. Clientes e Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de Clientes e Outros Créditos a receber têm a seguinte composição:

Descrição	Valor Bruto 2023	Valor Bruto 2022	Imparidade Acumulada 2023	Imparidade Acumulada 2022	Valor Líquido 2023	Valor Líquido 2022
Clientes e utentes	1 359 676	3 193 217	27 385		1 332 290	3 193 218
Clientes cobrança duvidosa	86 929	88 995	86 929	86 929	0	0
Total Clientes e utentes	1 446 605	3 282 212	114 315	86 929	1 332 290	3 193 218
Acréscimo de rendimento	307 141	1 009 019			307 141	1 009 019
Devedores diversos	43 012	258 429			43 012	258 429
Adiantamentos a fornecedores		850				850
Outros créditos a receber	350 153	1 268 298	0	0	350 153	1 268 298

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de "Acréscimo de rendimento" respeita à especialização das consultas médicas prestadas em 2022 (SIGIC) no total de 307 mil euros, que aguarda aprovação pela entidade pública.

A rubrica "Devedores diversos" em 31 de dezembro de 2023 compreende o montante do fundo de reserva do factoring, no valor de 43 mil euros.

10. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as rubricas de "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

Descrição	Ativo 2023	Ativo 2022	Passivo 2023	Passivo 2022
Penhoras				
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	962	962		344
Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)			26 937	55 203
Contribuições para a Seg. Social			45 665	66 308
Total Estado	962	962	72 602	121 855

11. Fundos Patrimoniais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, as reservas apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Reservas	4 520 522	4 520 522
Reservas Legais	5 545 609	1 025 087
Outras variações nos fundos patrimoniais	14 927	14 927
Resultados Transitados	327 529	-4 507 060
Resultados Líquidos	-4 554 368	4 834 589
Total dos Fundos Patrimoniais	1 333 697	5 888 065

Os Resultados transitados a 31 de dezembro de 2023 apresentam um saldo de 327 529 Euros, o que representa uma variação positiva no montante de 4 834 589 Euros, resultante da incorporação do Resultado líquido positivo de 2022.

12. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de *Outras contas a pagar* apresentava a seguinte composição:

Descrição	2023	2022
Honorários clínicos	39 273	877 426
Honorários SIGIC	11 883	538 566
Adiantamentos de clientes	0	120 849
Remunerações a liquidar	164 526	249 787
Fornecedores de imobilizado	3 289	0
Acrescimos de gastos e outros	119 939	10 526
Outros	3 868	6 984
Outras contas a pagar	342 778	1 804 138

13. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de *Fornecedores* apresentava a seguinte composição:

Descrição	2023	2022
Fornecedores e/corrente	672 882	2 500 425
Fornecedores em recepção e conferência	0	0
Total Fornecedores conta-corrente	672 882	2 500 425

14. Financiamentos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 são detalhados conforme se segue:

Descrição	2023	2022
Passivo não corrente		
Crédito apoio IPSS	111 111	222 222
Leasing	57 789	75 364
	168 900	297 586
Passivo corrente		
Factoring (Novo Banco)	229 645	1 033 801
Conta Cauçionada (Novo Banco)	1 000 000	750 000
Crédito Agrícola Tesouraria	174 893	29 059
Conta Cauçionada (Crédito Agrícola)	31 000	0
Crédito apoio IPSS	111 111	111 111
Leasing	18 660	18 600
Cartão Crédito	83	0
	1 565 394	1 942 571
Total de Financiamento	1 734 294	2 240 157

Valor financiamento de 500 mil euros foi obtido junto do Novo Banco no âmbito do financiamento de necessidade de tesouraria "Linha de Apoio ao Sector Social Covid 19", pelo prazo de 60 meses, com carência de capital por um período 6 meses. Deste financiamento, a 31/12/2023 estavam em dívida 222 222 euros.

15. Rédito

O rédito reconhecido pela Entidade em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 é detalhado conforme se segue:

Descrição	2023	2022
Vendas e Serviços Prestados	3 427 369	10 534 053
Outros Rendimentos e Ganhos	206 235	5 180 710
Subsídios do Estado	6 220	6 859
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	34	6

16. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 é detalhada conforme se segue:

Descrição		2023	2022
622111	Eletricidade	53 248	110 989
622112	Gás	0	10 285
622121	Gasóleo	8 201	26 045
62213	Água	7 649	13 766
62219	Rendas E Alugue	703 820	296 925
62224	Chamadas Telefónicas	77 852	68 216
62225	Correios	0	0
62226	Outras Despesas	38 336	0
62223	Seguros	31 842	14 827
62224	Outro Material	2 535	0
62225	Quotizações	0	0
62226	Transportes De	0	0
62227	Deslocações EE	2 413	0
62228	Comissões	64 549	39 070
62229	Honorários	1 568 537	3 594 358
6223	O. Serviços (contencioso)	285	5 663
62232	Conservação E R	85 313	110 655
62233	Publicidade E P	0	0
622335	Ações Promocionais	0	0
62235	Vigilância E Se	107 119	136 588
62236	Trabalhos Espec	489 065	406 913
62239	Jornais E Revis	0	0
6224	Utentes	0	0
6229	Outros Fornec.	127 171	564 187
Total		3 367 935	5 398 486

17. Gastos com Pessoal

A rubrica "Gastos com pessoal" é detalhada como se segue:

Descrição		2023	2022
632	Remunerações do Pessoal	1 541 730	1 647 367
635	Encargos sobre Remunerações	278 862	300 539
636	Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças	944	41 263
637	Gastos de Ação Social	6 647	42 221
638	Formação Profissional	373	3 386
Total		1 828 556	2 034 776

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade, no período, foi o constante no quadro seguinte:

Descrição	2023	2022
N.º de Empregados	68	86

18. Outros rendimentos

A composição da rubrica de "Outros rendimentos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é conforme se segue:

Descrição	2023	2022
Quotização SBF	380	
Descontos p.p		
Ganhos em inventários		
Recuperação de dívidas a receber	805	
Correções de exercícios anteriores	13 131	28 030
Outros não especificados	167 919	11 828
Alienação ativos não correntes	0	5 140 852
Alienação de ativos fixos tangíveis	24 000	0
Outros rendimentos	206 235	5 180 710

19. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" é analisada como se segue:

Descrição	2023	2022
Impostos	6 889	3 689
Descontos p.p. concedidos	13 153	9 857
Dívidas incobráveis	326 033	0
Perdas em inventários		0
Multas e penalidades		200 000
Outros gastos similares	1 110 049	380 523
Total	1 456 124	594 069

O aumento de 145 % na rubrica "Outros Gastos" deve-se principalmente ao aumento registado em "outros gastos similares" no qual estão registados os valores pagos em 2023, aquando entrega do edifício do Bairro Alto aos novos proprietários (Mercan), referentes às comissões dos trabalhos de intermediação e venda do edifício.

20. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

A composição da rubrica de "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é conforme se segue:

Descrição	2023	2022
Ativos fixos tangíveis (nota 6)	260 245	320 198
Total	260 245	320 198

21. Juros e gastos similares suportados

A rubrica de "Juros e gastos similares suportados" é analisada como se segue:

Descrição	2023	2022
Juros de financiamento suportados	63 552	14 001
Juros de factoring	47 251	119 043
Outros juros		
Total	110 803	133 044

22. Acontecimentos Após a Data de Balanço

22.1. Factos Subsequentes

A atividade da Instituição encontra-se suspensa, desde o dia 30 de Abril de 2024, estando a Direção a desenvolver os esforços necessários para encontrar uma nova localização para instalar a Nova Unidade Hospitalar, Hospital St. Louis.

Dos contatos havidos, a Direção aguarda a concretização por parte da Câmara Municipal de Loures da cedência de um terreno destinado à construção da nova Unidade Hospitalar, Hospital St. Louis. Acresce os contatos com Investidores interessados na área hospitalar e cuidados continuados. Tudo se perfila para que a SFB e a marca Hospital St. Louis possam ter continuidade, numa perspetiva de dinâmica empresarial, permitindo prosseguir os seus objetivos estatutários.

22.2. Outras Informações

A Direção informa que a Instituição não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira nos termos do Decreto-lei 534/80 de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 210 do Código Contributivo publicado pela Lei nº110/2009 de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Société

Française de Bienfaisance en Portugal perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

23. Proposta de aplicação do Resultado Líquido de 2023

A Direção, propõe que a totalidade dos resultados líquidos, seja aplicada na Conta de Resultados Transitados.



A Direção

O Contabilista Certificado n.º 3278 da OCC

